PROJETO DE LEI Nº 06, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2024 e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto do Município de Buritama, junto a autarquia SAAEMB – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente, crédito especial, ao orçamento do programa do exercício de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, na importância de R$.249.290,78 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa Reais e Setenta e Oito Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias, no orçamento programa de 2024 do seguinte projeto e as seguintes dotações orçamentárias:

			(+) CRÉDITO ESPECIAL	
			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.00.00 SERV. AUT. DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMB. MUN. DE BURITAMA – SAAEMB	
			UNIDADE EXECUTORA: 04.03.00 DIVISÃO DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
			FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0203-1.202	
FICHA	FONTE	CAT.ECON.	ESPECIFICAÇÃO	Valor R$
		1.202	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	4	4.4.90.51.00	Obras e Instalações (F: 02 – Transf. e Conv. Estado Vinc)	249.290,78
			TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	249.290,78

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO,** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 provenientes de saldo recursos a serem arrecadados do Governo do Estado de São Paulo, através do Convênio Fehidro, no valor de R$.249.290,78 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa Reais e Setenta e Oito Centavos).

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual, à receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 24/2024
Data: 29/01/2024 - Horário: 09:54
Legislativo

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2024 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 26 de Janeiro de 2024; 106 anos de Fundação e 75 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
"#" -29-Jan-2024-09:44-000024-2/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 24/2024
Data: 29/01/2024 - Horário: 09:54
Legislativo

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que "**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento programa do SAAEMB para o exercício de 2024 e dá outras providencias".**

Como é de conhecimento dos Nobres Edis, a administração municipal, juntamente com a Diretoria do SAAEMB vem desenvolvendo várias ações para o desenvolvimento do saneamento básico em nossa cidade.

Dentre elas, investimentos que estão ocorrendo de Obras de Construção EEE – Estação de Tratamento de Esgoto localizado na Rua Rubião Junior com a Rua dos Pereiras e Adequação da Linha de Recalque.

A dotação constou do orçamento de 2023, e como não se realizou, uma vez que não houve o ingresso dos recursos, existe a necessidade de reabrir os créditos neste ano.

A presente propositura utiliza-se de recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, por conta do ingresso de recursos do Governo Estadual que ingressará neste exercício oriundo de saldo de convênio do Fehidro.

O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro fica dispensado, tendo em vista tratar-se continuidade de ações constantes do programa de governo em execução.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação do mesmo, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA-"TODO PODER EMANA DO POVO"
"#" -29-Jan-2024-09:44-000025-2/2

Câmara Municipal de Buritama - SP
PROTOCOLO GERAL 25/2024
Data: 29/01/2024 - Horário: 09:55
Administrativo